

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00001

Publicação Diária - Data: 09/01/2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTRARIAS (DIRFO-GP)

#### **PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00357, de 27 de outubro de 2022**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416 /2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Novembro de 2022 e meses anteriores, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

**Anexo ao documento JFES-PDF-2022/00357 de 27 de outubro de 2022**

**SERVIDORES ESTÁVEIS**



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento N°: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



JFESBIE202300001A

SIGA

BRENO NUNES MAGNAGO (10758)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI C12 para NI C13 a partir de: 16.10.2022

BRUNO PEREIRA CAPELI (10763)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS C12 para NS C13 a partir de: 28.11.2022

CAROLINA FRIZZERA (10750)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS C12 para NS C13 a partir de: 16.10.2022

GRACIELA RACANELLI DE FIGUEIREDO MATTEDI (10749)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS C12 para NS C13 a partir de: 16.10.2022

LETICIA FRANKLIM BUSSOLARI (10806)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 21.07.2022

MILTON MENEGAZ CUNHA (10755)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI C11 para NI C12 a partir de: 16.10.2022

RAPHAEL VIEIRA (10849)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS B8 para NS B9 a partir de: 27.08.2022

ROBERTA COUTINHO MARTINS (10832)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS B9 para NS B10 a partir de: 12.11.2022

ROBSON WILSON CARNEIRO ONOFRE (10882)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B8 para NI B9 a partir de: 16.11.2022

## SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

DIEGO OLIVEIRA (10931)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A1 para NI A2 a partir de: 11.09.2022

TIAGO LORENZONI RUY (10909)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A3 para NI A4 a partir de: 15.08.2022

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

## PORTRARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00401, de 20 de dezembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA N° JFES-PDF-2019/00281, de 23/08/2019, e LOTAR o  
(a) servidor(a) COSME LUIS DOS SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10309, no(a)  
SEÇÃO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL, com efeitos a partir de 19/12/2022.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento N°: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00402, de 21 de dezembro de 2022**

**O JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e**

**CONSIDERANDO** os termos da JFES-POR-2022/00075, de 21 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** o memorando nº JFES-MEM-2022/04615.

**RESOLVE:**

**ESTABELECER** a Escala de Sobreaviso dos Agentes da Polícia Judicial do **mês de JANEIRO DE 2023**, conforme planilha abaixo:

<b>Dia 1 de 8h ás 18hs</b>	SAULO TANAN (27) 98133-9834	PAULO MORAES (27) 99234-3658
<b>Dia 7 de 8h ás 18hs</b>	ANTÔNIO DRUMOND (27) 99202-8902	WELDO FREIRE (27) 99955-2522
<b>Dia 8 de 8h ás 18hs</b>	ANTÔNIO DRUMOND (27) 99202-8902	WELDO FREIRE (27) 99955-2522
<b>Dia 14 de 8h ás 18hs</b>	LUIZ FERNANDO (27) 99877-8692	PAULO MORAES (27) 99234-3658
<b>Dia 15 de 8h ás 18hs</b>	LUIZ FERNANDO (27) 99877-8692	PAULO MORAES (27) 99234-3658
<b>Dia 21 de 8h ás 18hs</b>	JÚLIO GARDIOLLI (27) 99951-9548	LUIZ BARROSO (21) 96736-7589
<b>Dia 22 de 8h ás 18hs</b>	JÚLIO GARDIOLLI (27) 99951-9548	LUIZ BARROSO (21) 96736-7589
<b>Dia 28 de 8h ás 18hs</b>	BRUNO GONÇALVES (27) 98102-6565	JOÃO ÁTILA (27) 99943-6318
<b>Dia 29 de 8h ás 18hs</b>	BRUNO GONÇALVES (27) 98102-6565	JOÃO ÁTILA (27) 99943-6318

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00403, de 28 de dezembro de 2022**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



JFESBIE202300001A

SIGA

**REVOGAR** a PORTARIA Nº JFES-PDF-2022/00401, de 20/12/2022, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **COSME LUIS DOS SANTOS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10309, no(a) SEÇÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO EXTERNO, com efeitos a partir de **28/12/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00404, de 28 de dezembro de 2022**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a PORTARIA Nº JFES-PDF-2019/00324, de 17/09/2019, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 15133, no(a) SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com efeitos a partir de **28/12/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00405, de 29 de dezembro de 2022**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416 /2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Janeiro de 2023 e meses anteriores, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

**Anexo ao documento JFES-PDF-2022/00405 de 29 de dezembro de 2022**



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



JFESBIE202300001A

SIGA

PHILYPE TAVARES GUIMARÃES (10940)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A4 para NI A5 a partir de: 18.07.2022

-----  
ILDEFONSO DE SOUSA AMORIM (10880)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B6 para NI B7 a partir de: 08.08.2022

-----  
POLIANA BATISTA CAVALCANTI (10869)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B7 para NI B8 a partir de: 14.11.2022

-----  
JOANA D'ARC ALVES DA SILVA (10852)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS B8 para NS B9 a partir de: 19.10.2022

-----  
FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA (10804)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/INFORMÁTICA / Área: APOIO ESPECIALIZADO

Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 06.03.2022

-----  
JOÃO GUILHERME CARETA (10838)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 05.01.2023

-----  
FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00406, de 29 de dezembro de 2022**



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



SIGA ➔

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416 /2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foi aprovado na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Julho/2022, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

**Anexo ao documento JFES-PDF-2022/00406 de 29 de dezembro de 2022**

EDILSON FERREIRA BARBOSA (10781)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Promoção Funcional de NI B10 para NI C11 a partir de: 12.07.2022

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**PORTRARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00001, de 2 de janeiro de 2023**

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 20, § 1º, da Lei nº 8112/90, e no artigo 30 da Resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no Parecer Nº JFES-PAR-2022/00552,

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado das avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor(a) **TIAGO LORENZONI RUY**, matrícula 10909, com conclusão em 14/08/2022, declarando-o(a) confirmado(a) no cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, em virtude de preencher os requisitos legais durante o período compreendido entre 16/08/2019 e 14/08/2022.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

**PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00002, de 2 de janeiro de 2023**

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 20, § 1º, da Lei nº 8112/90, e no artigo 30 da Resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no Parecer Nº JFES-PAR-2022/00553,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado das avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor(a) **FERNANDA DE SOUZA COSTA**, matrícula 10911, com conclusão em 09/10/2022, declarando-o(a) confirmado(a) no cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, em virtude de preencher os requisitos legais durante o período compreendido entre 11/10/2019 e 09/10/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

**PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00003, de 5 de janeiro de 2023**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a PORTARIA N° JFES-PDF-2022/00243, de 01/09/2022, e **LOTAR** o (a) servidor(a) **SÂMELA DE LAIA BALAN**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 15123, no(a) SEÇÃO DE PROTOCOLO, ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E CONVÊNIOS, **com efeitos a partir de 09/01/2023.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00004, de 6 de janeiro de 2023**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**



**DESIGNAR**, a partir de **06/01/2023**, o(a) servidor(a) **EDUARDO FELIX CORDEIRO DOS SANTOS**, ANALISTA JUDICIÁRIO/ENGENHARIA MECÂNICA, matrícula 10713, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO, matrícula 10687, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00005, de 6 de janeiro de 2023**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**REVOGAR** o item LVIII da PORTARIA N° JFES-PDF-2022/00138, de 23/05/2022, e **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS o(a) servidor(a) **WELDO FREIRES**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, matrícula 10885, com efeitos a partir de **09/01/2023**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIAS**

**PORTARIA N° JFES-POR-2022/00119, de 20 de dezembro de 2022**

**O Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos serviços auxiliares da Justiça Federal de 1º grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**I - DELEGAR** competência ao titular do cargo de Diretor da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Espírito Santo para, excepcionalmente, praticar atos de domínio da Direção do Foro necessários ao encerramento do exercício financeiro, **em afastamentos ocasionais do Juiz Federal Diretor do Foro no período de 28/12/2022 a 06/01/2023**.

**II -** A Direção do Foro poderá deliberar sobre os assuntos objeto desta Portaria, mediante avocação, sem prejuízo da presente delegação de competência.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N° JFES-POR-2022/00120, de 21 de dezembro de 2022**

**O JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO o teor do expediente nº JFES-EXT-2022/00286,**

**RESOLVE:**

Art. 1º **ELOGIAR** os servidores Agentes da Polícia Judicial, LUIZ FERNANDO ANDRADE NASCIMENTO, matrícula n 10417 e CLOVIS DE LEMOS SCHMILDES, matrícula n 10125, pelo trabalho prestativo e eficiente dispensado na condução dos veículos utilizados nas atividades relacionadas aos 1º e 2º Turnos da Eleição de 2022.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta portaria à Divisão de Gestão de Pessoas para as anotações pertinentes nos assentamentos funcionais dos servidores acima listados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIAS (PGP)**

**PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00676, de 30 de dezembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **FEVEREIRO / 2023**, conforme planilha anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



**Anexo ao documento JFES-PGP-2022/00676 de 29 de dezembro de 2022**

Matrícula: 10357

Nome: ADRIANA MARTINS DE MATOS DA VITÓRIA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2022/2023

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 02/02/2023 a 03/02/2023 - 2 Dias

Lotação: 2ª VFEF

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10363

Nome: ALDICEA GUARNIERI DE VASCONCELLOS FLOETER

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 22/02/2023 a 10/03/2023 - 17 Dias

Lotação: SJSC

\*\*\*\*\*

Matrícula: 15186

Nome: ALINE ENTRINHER WANDEKOKE MERÇON

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 23/02/2023 a 24/03/2023 - 30 Dias

Lotação: 1ª VF-SER

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10783



Nome: ALISSON ANTUNES SILVEIRA

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 02/02/2023 a 10/02/2023 - 9 Dias

Lotação: SJMG

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10256

Nome: ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 01/02/2023 a 17/02/2023 - 17 Dias

Lotação: CAP

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10799

Nome: BENTO VILELA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2022/2023

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 23/02/2023 a 03/03/2023 - 9 Dias

Lotação: 4ª VFEF

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10750

Nome: CAROLINA FRIZZERA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2022/2023



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



SIGA ➔

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 23/02/2023 a 24/02/2023 - 2 Dias

Lotação: SECMA

\*\*\*\*\*

Matrícula: 15117

Nome: CHRISTIANO FERREIRA MOREIRA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2022/2023

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 09/02/2023 a 10/02/2023 - 2 Dias

Lotação: SECMA

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10474

Nome: CÍNTIA BARCELOS SILVEIRA SAUDINO

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2023/2024

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 07/02/2023 a 07/02/2023 - 1 Dias

Lotação: GB.1º J.R.2ª T.R.

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10511

Nome: CÍNTIA CRISTIELI BORGO

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2022/2023

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 02/02/2023 a 03/02/2023 - 2 Dias



Lotação: CEASG

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10297

Nome: CRISTINA RIBEIRO BRANDOLT

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 01/02/2023 a 17/02/2023 - 17 Dias

Lotação: 3ª VFEF

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10326

Nome: ELEUSA FRANÇA MARTINELLI

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 27/02/2023 a 10/03/2023 - 12 Dias

Lotação: CEALP

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10830

Nome: ELIANY FREDERICO SOUZA

Parcela: 3ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 06/02/2023 a 13/02/2023 - 8 Dias

Lotação: 1ª VF-SER

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10830



Nome: ELIANY FREDERICO SOUZA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 14/02/2023 a 17/02/2023 - 4 Dias

Lotação: 1ª VF-SER

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10628

Nome: EMERSON PREZOTTI

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 08/02/2023 a 18/02/2023 - 11 Dias

Lotação: SECMA

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10502

Nome: EUNICE FIGUEIREDO DE ARAÚJO CAMPOS

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2022/2023

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 06/02/2023 a 17/02/2023 - 12 Dias

Lotação: SJMG

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10668

Nome: FERNANDA WOELFFEL LIMA FERREIRA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2022/2023



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



SIGA ➔

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 06/02/2023 a 17/02/2023 - 12 Dias

Lotação: 5ª VFCI

\*\*\*\*\*

Matrícula: 15180

Nome: FLAVIA THIEBAUT MIRANDA HERRANZ

Parcela: 3ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 06/02/2023 a 17/02/2023 - 12 Dias

Lotação: 1ª VF-SMT

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10397

Nome: FRANCISCO DE ASSIS BALDO RAMOS

Parcela: 3ª PARCELA

Período aquisitivo: 2022/2023

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 09/02/2023 a 09/02/2023 - 1 Dias

Lotação: SESEN

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10397

Nome: FRANCISCO DE ASSIS BALDO RAMOS

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2023/2024

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 10/02/2023 a 17/02/2023 - 8 Dias



Lotação: SESEN

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10652

Nome: FRANCYNY COSTA GUZZO

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 23/02/2023 a 14/03/2023 - 20 Dias

Lotação: SECMA

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10887

Nome: GERALDO DA CRUZ RENNER NETO

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 06/02/2023 a 17/02/2023 - 12 Dias

Lotação: 2º JEF

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10068

Nome: GILVAN SANTOS OLIVEIRA

Parcela: 3ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 23/02/2023 a 04/03/2023 - 10 Dias

Lotação: SJSE

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10425



JFESBIE202300001A

Nome: GIOVANA FAVORETO ROSA BRAGA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2022/2023

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 03/02/2023 a 03/02/2023 - 1 Dias

Lotação: 2ª VFEF

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10857

Nome: JOÃO ANTONIO MOSCHEN

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2022/2023

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 23/02/2023 a 03/03/2023 - 9 Dias

Lotação: 1ª VF-COL

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10240

Nome: JOSÉ RENATO LIMA

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 01/02/2023 a 17/02/2023 - 17 Dias

Lotação: SECMA

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10746

Nome: JULIANA FONSECA CARVALHO

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



SIGA ➔

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 23/02/2023 a 09/03/2023 - 15 Dias

Lotação: 3<sup>a</sup> VFEF

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10825

Nome: LARISSA HERINGER HORSTH

Parcela: 1<sup>a</sup> PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 06/02/2023 a 10/02/2023 - 5 Dias

Lotação: 4<sup>a</sup> VFCI

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10796

Nome: LEONARDO FORATTINI GOMES

Parcela: 1<sup>a</sup> PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 27/02/2023 a 10/03/2023 - 12 Dias

Lotação: TRE-ES

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10578

Nome: LUCIANA VINCO ESPERIDIÃO

Parcela: 1<sup>a</sup> PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 06/02/2023 a 10/02/2023 - 5 Dias



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



JFESBIE202300001A

SIGA ➔

Lotação: 1ª VF-CAC

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10300

Nome: LUCIANO DE OLIVEIRA BRASIL

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 23/02/2023 a 03/03/2023 - 9 Dias

Lotação: SECMA

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10504

Nome: MAÍRA GAIGHER SILVARES

Parcela: 3ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 09/02/2023 a 10/02/2023 - 2 Dias

Lotação: 3ª VFEEF

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10489

Nome: MARIÂNGELA DE SOUZA MAIA

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 23/02/2023 a 10/03/2023 - 16 Dias

Lotação: SEPAG

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10036



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



JFESBIE202300001A

SIGA ➔

Nome: MOACYR DE ALVARENGA BAPTISTA JÚNIOR

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2022/2023

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 27/02/2023 a 03/03/2023 - 5 Dias

Lotação: 2ª VFCR

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10413

Nome: NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 06/02/2023 a 17/02/2023 - 12 Dias

Lotação: SELIC

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10940

Nome: PHILYPE TAVARES GUIMARÃES

Parcela: 3ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 01/02/2023 a 15/02/2023 - 15 Dias

Lotação: 3ª VF-CAC

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10940

Nome: PHILYPE TAVARES GUIMARÃES

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2022/2023



Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 16/02/2023 a 17/02/2023 - 2 Dias

Lotação: 3<sup>a</sup> VF-CAC

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10832

Nome: ROBERTA COUTINHO MARTINS

Parcela: 1<sup>a</sup> PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 13/02/2023 a 17/02/2023 - 5 Dias

Lotação: 1º JEF

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10434

Nome: ROBERTA LEITÃO EPICHIN COSTA

Parcela: 2<sup>a</sup> PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 27/02/2023 a 10/03/2023 - 12 Dias

Lotação: 2<sup>a</sup> VFEF

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10899

Nome: ROGERIO MARTINAZZI FILHO

Parcela: 2<sup>a</sup> PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 06/02/2023 a 10/02/2023 - 5 Dias



Lotação: DAG4

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10899

Nome: ROGERIO MARTINAZZI FILHO

Parcela: 3ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 27/02/2023 a 13/03/2023 - 15 Dias

Lotação: DAG4

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10188

Nome: ROSSANA MARIA LOPES

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2022/2023

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 16/02/2023 a 17/02/2023 - 2 Dias

Lotação: SJPB

\*\*\*\*\*

Matrícula: 15093

Nome: SANDRA HELENA CAON DE BARROS CARNEIRO

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2022/2023

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 15/02/2023 a 17/02/2023 - 3 Dias

Lotação: 1ª VF-COL

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10327



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



SIGA ➔

Nome: SHIRLEY DE OLIVEIRA COELHO

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 27/02/2023 a 17/03/2023 - 19 Dias

Lotação: 4ª VFEF

\*\*\*\*\*

Matrícula: 15037

Nome: SILVANO RECLA GHIDETTI

Parcela: 3ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 07/02/2023 a 17/02/2023 - 11 Dias

Lotação: 2ª VFCR

\*\*\*\*\*

Matrícula: 15037

Nome: SILVANO RECLA GHIDETTI

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2022/2023

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 23/02/2023 a 24/02/2023 - 2 Dias

Lotação: 2ª VFCR

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10925

Nome: THAILES SOUZA DE JESUS

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



SIGA ➔

Adiantamento Férias: SIM

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 06/02/2023 a 10/02/2023 - 5 Dias

Lotação: 1<sup>a</sup> VF-LIN

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10177

Nome: THEREZA CRISTINA NOGUEIRA COELHO

Parcela: 3<sup>a</sup> PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 27/02/2023 a 10/03/2023 - 12 Dias

Lotação: 1<sup>a</sup> VFCI

\*\*\*\*\*

Matrícula: 15173

Nome: VALÉRIA MARQUES COELHO

Parcela: 1<sup>a</sup> PARCELA

Período aquisitivo: 2022/2023

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 03/02/2023 a 07/02/2023 - 5 Dias

Lotação: 2<sup>a</sup> VFEF

\*\*\*\*\*

TADEU DEL FIUME CORREA  
SUPERVISOR  
SEÇÃO DE CADASTRO

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00685, de 16 de dezembro de 2022**



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



SIGA ➔

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **JANEIRO /2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.6 99	GELCIANE RAMOS ALVES	2ª parcela	09 a 26/01/2023 (18 dias)	2022/2023	-
10.4 93	FILIPE FIALHO ALVES	1ª parcela	16 a 27/01/2023 (12 dias)	2021/2022	-
10.2 25	ALDINO PUPPIN FILHO	2ª parcela	09 a 26/01/2023 (18 dias)	2020/2021	-
10.8 07	LAYANE COSTA MOULIN IVO	2ª parcela	16 a 27/01/2023 (12 dias)	2022/2023	-
10.6 65	DINA MARIA DA SILVA FORNAZIER EMERY	2ª parcela	09 a 20/01/2023 (12 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Tornar sem efeito a portaria JFES-PGP-2022/00684;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00689, de 20 de dezembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **BRENO NUNES MAGNAGO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.758, lotado na Seção de Conformidade Administrativa, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **09 a 13/01/2023** (05 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



JFESBIE202300001A

SIGA ➔

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00690, de 21 de dezembro de 2022**

**CONCEDER** ao servidor **MARINALDO BARBOSA**, Técnico Judiciário /Contabilidade, NI/C13, matrícula 10.373, a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO /CONTRIBUIÇÃO de **2.219 (dois mil duzentos e dezenove) dias** por serviços prestados ao Governo do Estado do Espírito Santo, no período compreendido entre **10/10/1994 a 05/11/2000**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90 c /c artigo 9º, caput, da Resolução n. 141, de 28 de fevereiro de 2011, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DE DIVISÃO**

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00691, de 21 de dezembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ROGÉRIO DOS SANTOS FERREIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 15.187, lotado na Divisão de Apoio Judiciário, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **23 a 27/01/2023** (05 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00692, de 21 de dezembro de 2022**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:

**O ARTIGO 14 DA LEI N°. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;**



**O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO;**

**AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28.03.2007;**

**A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010, RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **DANIELLA DE SOUZA FIGUEIREDO**, matrícula **10.947**, que cumpriu todos os requisitos necessários, o Adicional de Qualificação por cursos de Pós-Graduação - **Especialização**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, com efeitos financeiros a partir de **19/12/2022**, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº. 11.416, de 15.12.2006 e de acordo com o previsto nos artigos 6º a 9º da Portaria Conjunta nº. 01, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 2º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por pós-graduação à condição, por parte do servidor, de optante pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00693, de 22 de dezembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **JERUSA ZANOTELLI GEGENHEIMER**, Técnico Judiciário, matrícula 10.530, lotada na Seção de Folha de Pagamento, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **09 a 24/01/2023** (16 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00694, de 22 de dezembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **BIANCA ASSIS VALENTIM**, Analista Judiciário, matrícula 10.741, lotada na 2ª Vara Federal Criminal, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **09 a 19/01/2023** (11 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00695, de 12 de dezembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFE-PGP-2022/00558, de 26/10/2022, remarcando, **por motivo de concomitância com licença médica**, parte da **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021** de **DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA**, Analista Judiciário, matrícula 10.402, lotada no Núcleo de Obras e Manutenção, para ser usufruída de **17 a 20/12/2012 (04 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00696, de 23 de dezembro de 2022**



O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFE-PGP-2022/00558, de 26/10/2022, remarcando, **por motivo de concomitância com licença médica**, parte da **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA**, Analista Judiciário, matrícula 10.402, lotada no Núcleo de Obras e Manutenção, para ser usufruída de **17 a 20/12/2022 (04 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00697, de 27 de dezembro de 2022**

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **JANEIRO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.8 08	VANESSA DA SILVA MACHADO	3ª parcela	30/01 a 08/02/2023 (10 dias)	2020/2021	-
10.8 84	IGOR DE LAZARI BARBOSA CARNEIRO	3ª parcela	16 a 20/01/2023 (05 dias)	2020/2021	-
10.8 84	IGOR DE LAZARI BARBOSA CARNEIRO	1ª parcela	21/01 a 01/02/2023 (12 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00698, de 27 de dezembro de 2022**



O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFE-PGP-2022/00614, de 29/11/2022, remarcando, a pedido do servidor, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023** de **TADEU DEL FIÚME CORRÊA**, matrícula 10.382, lotado na Seção de Cadastro, para o período de **30/01 a 17/02/2023 (19 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00700, de 27 de dezembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:

· O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR AÇÕES DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;

· O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, DA PRESIDENTE DO STF E DO CNJ E DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES DO CJF, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TJ-DF, PUBLICADA NO DOU, SEÇÃO 1, DE 09 DE MARÇO DE 2007;

· AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28.03.2007,

· A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DOU, SEÇÃO 1, de 24/11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** em parte a Portaria JFES-PGP-2022/00548, de 29/09/2022, quanto à concessão de AQ de treinamento do servidor **EDNO RICARDO BORGES**, matrícula 10315, para fazer constar:

- 1%, com efeito financeiro de **22/09/2022 a 21/09/2026**.

Onde se lia:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



SIGA ➔

- 1%, com efeito financeiro de **26/09/2022** a **25/09/2026**.

Art. 2º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por ações de treinamento à condição, por parte do servidor, de optante pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição da servidora.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO PESSOAS

### **PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00701, de 28 de dezembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Auxílio Natalidade** à servidora **MARIANA CASSARO GURGEL SALGADO**, Técnico Judiciário, matrícula **10.934**, lotada na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, por sua **dependente** ALICE GURGEL SALGADO, nascida em **02/12/2022**, na forma do artigo 196 da Lei 8.112/90 e .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO PESSOAS

### **PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00702, de 29 de dezembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **LAUDICÉIA LIPPAUS MANGA**, matrícula 10.347, lotada na Seção de Benefícios, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **09/01 a 03/02/2022** (26 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



SIGA ➔

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00703, de 30 de dezembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO**, matrícula 10.687, lotado na Seção de Manutenção, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **10 a 27/01/2023** (18 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00704, de 30 de dezembro de 2022**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:**

**·O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR AÇÕES DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;**

**·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, DA PRESIDENTE DO STF E DO CNJ E DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CJF, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TJ-DF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 09 DE MARÇO DE 2007;**

**·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NO PERÍODO DE 26 A 28.03.2007;**

**·A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010**



**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores que cumpriram os requisitos necessários, na forma do Anexo desta Portaria, o Adicional de Qualificação por ações de treinamento, instituído pelo artigo 14 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, de acordo com o previsto nos artigos 13 a 16 do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01.

Art. 2º - O Adicional de Qualificação por ações de treinamento é devido no percentual de 1%(um por cento) para cada conjunto de ações de treinamento que totalize o mínimo de 120(cento e vinte) horas, podendo acumular até o máximo de 3%(três por cento), de acordo com o número de horas implementadas. Cada percentual de 1%(um por cento) será devido pelo período de quatro anos, a contar da conclusão da última ação que permitiu o implemento das 120(cento e vinte) horas.

Art. 3º - Para a concessão do Adicional de Qualificação, somente serão consideradas as ações de treinamento concluídas a partir de 1º de junho de 2002.

Art. 4º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por ações de treinamento à condição, por parte dos servidores, de optantes pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição dos servidores, de acordo com tabela abaixo fixada.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



Mat	Nome	Processo JFES-PES	%	Início	Término
10819	GIULLIANO CARLO SUANO	2014/00220	1%	22/11/2022	16/11/2026
10326	ELEUSA FRANÇA MARTINELLI	2018/00046	1%	30/11/2022	07/11/2026
10577	FLÁVIA PÁDUA FERREIRA DIAZ	2018/00083	1%	10/12/2022	25/11/2026
10945	POLLYANNA DE ANDRADE ROCHA	2022/00173	1%	14/12/2022	12/12/2026
10943	ALINE MARA GUIMARÃES MUNIZ	2022/00131	1%	05/12/2022	04/12/2026
10853	JOÃO MAURÍCIO BRAMBATI SANT'ANA	2015/00098	1%	06/12/2022	05/12/2026
10853	JOÃO MAURÍCIO BRAMBATI SANT'ANA	2015/00098	1%	06/12/2022	10/11/2026
10540	ROSIMERI ROCHA COSTA	2019/00076	1%	31/01/2023	28/05/2026
10540	ROSIMERI ROCHA COSTA	2019/00076	1%	31/01/2023	06/04/2026
10540	ROSIMERI ROCHA COSTA	2019/00076	1%	31/01/2023	12/05/2026
10355	PATRÍCIA DE ROSSI	2022/00187	1%	12/12/2022	11/12/2026
10567	CIVALDO ANDREATTA	2016/00224	1%	13/12/2022	04/12/2026
10128	ROGÉRIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA	2022/00198	1%	20/12/2022	18/12/2026
10128	ROGÉRIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA	2022/00198	2%	20/12/2022	12/12/2026
10687	RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO	2016/00092	1%	27/12/2022	13/12/2026
10457	THAIZ VIEIRA MORAES ANTUNES	2017/00076	1%	27/11/2022	26/11/2026
10935	JOSCINEIA KELLI CLIPPEL SUANO	2022/00035	1%	08/11/2022	02/11/2026

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE DIVISÃO

### **PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00001, de 2 de janeiro de 2023**

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JANEIRO e FEVEREIRO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.2 81	MÁRCIO JERRY MARCHESI REIS	3ª parcela	16 a 26/01/2023 (11 dias)	2020/2021	-
10.8 97	RAFAELA RIBEIRO MUNIZ CAMPOS	2ª parcela	31/01 a 03/02/2023 (04 dias)	2020/2021	-
10.8 97	RAFAELA RIBEIRO MUNIZ CAMPOS	1ª parcela	06 a 17/02/2023 (12 dias)	2021/2022	-

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00002, de 3 de janeiro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RENATO CUSANO LINDGREN**, matrícula 10.491, lotado na 04ª Vara Federal Cível, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **17/01 a 03/02/2022** (18 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00003, de 3 de janeiro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria JFES-PGP-2022/00614, de 29/11/2022, remarcando, a pedido do servidor, a 2ª parcela de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, de **JOÃO GUILHERME CARETA**, matrícula **10.838**, lotado na 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, para o período de **09/01 a 02/02/2023 (25 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



JFESBIE202300001A

SIGA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00004, de 3 de janeiro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARIÂNGELA DE SOUZA MAIA**, matrícula 10.489, lotada na Seção de Folha de Pagamento, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **03 a 12/05/2023** (10 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00006, de 4 de janeiro de 2023**

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **FEVEREIRO e MARÇO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.5 21	JORDANA CANAL CREMASCO	2ª parcela	09 a 28/03/2023 (20 dias)	2020/2021	-
10.6 74	HUGO CEZAR URIZAR JUNIOR	2ª parcela	04 a 18/02/2023 (15 dias)	2021/2022	-
10.6 74	HUGO CEZAR URIZAR JUNIOR	3ª parcela	13 a 22/03/2023 (10 dias)	2021/2022	-
10.6 74	HUGO CEZAR URIZAR JUNIOR	1ª parcela	23 a 24/03/2023 (02 dias)	2022/2023	-



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento N°: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



JFESBIE202300001A

SIGA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00008, de 5 de janeiro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FABRÍCIO VASCONCELOS COSTA**, matrícula 10.365, lotado na Divisão de Tecnologia da Informação, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021 /2022**, a ser usufruída de **09 a 28/01/2023** (20 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00009, de 5 de janeiro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **CARLOS CHAVES DAMÁSIO**, matrícula 10.192, lotado na Divisão de Infraestrutura, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **13 a 15/02/2023** (03 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**



## PEDIDOS DE DIÁRIAS

### EXTRATO DE DIÁRIAS de 15 de dezembro de 2022

Número do processo	JFES-EOF-2022/00264
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Thiago Stabenow Helker
Cargo/Função do proposto	Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula do proposto	ES15130
Serviço/Atividade	Cumprir intimação Criminal, Citação e Penhora.
Nome da entidade	-
Local da entidade	Aracruz/ES
Período do afastamento	12/09/2022
Transporte	Veículo Particular
Valor unitário das diárias	R\$ 720,38
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 150,67
Total das diárias pagas	R\$ 360,19
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 0,00
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

### EXTRATO DE DIÁRIAS de 19 de dezembro de 2022

Número do processo	JFES-EOF-2022/00365
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Carlos Renato Vieira de Freitas
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES10895
Serviço/Atividade	Participar de Teste de Aptidão Física (TAF)
Nome da entidade	1º Batalhão Bombeiro Militar
Local da entidade	Vitória-ES
Período do afastamento	06/12/2022 a 07/12/2022
Transporte	Rodoviário
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	1,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 288,15
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 801,36
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 82,74
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

### EXTRATO DE DIÁRIAS de 19 de dezembro de 2022



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
 Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



JFESBIE202300001A

SIGA

Número do processo	JFES-EOF-2022/00364
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Douglas da Silva Januth
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES10924
Serviço/Atividade	Participar de Teste de Aptidão Física (TAF)
Nome da entidade	1º Batalhão Bombeiro Militar
Local da entidade	Vitória-ES
Período do afastamento	06/12/2022 a 07/12/2022
Transporte	Rodoviário
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	1,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 440,12
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 801,36
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 82,74
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 19 de dezembro de 2022**

Número do processo	JFES-EOF-2022/00358
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Gláucio Costa Longa de Moura
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES10615
Serviço/Atividade	Participar de Teste de Aptidão Física (TAF)
Nome da entidade	1º Batalhão Bombeiro Militar
Local da entidade	Vitória-ES
Período do afastamento	06/12/2022 a 07/12/2022
Transporte	Veículo Particular
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	1,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 237,36
Total das diárias pagas	R\$ 801,36
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 82,74
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 19 de dezembro de 2022**

Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
 Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



JFESBIE202300001A

SIGA ➔

Número do processo	JFES-EOF-2022/00288
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Eduardo Franciso de Souza
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal Substituto
Matrícula do proposto	-
Serviço/Atividade	Garantismo penal
Nome da entidade	CCJF
Local da entidade	Rio de Janeiro/RJ
Período do afastamento	19/10/2022 a 22/10/2022
Transporte	Veículo Particular
Valor unitário das diárias	R\$ 1.182,08
Quantidade das diárias	3,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 903,00
Total das diárias pagas	R\$ 2.691,04
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 124,11
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 19 de dezembro de 2022**

Número do processo	JFES-EOF-2022/00362
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Caio Lobato de Assis Paula e Silva
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES10908
Serviço/Atividade	Participar de Teste de Aptidão Física (TAF)
Nome da entidade	1º Batalhão Bombeiro Militar
Local da entidade	Vitória-ES
Período do afastamento	07/12/2022
Transporte	Veículo Particular
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 230,48
Total das diárias pagas	R\$ 253,33
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 19 de dezembro de 2022**

Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
 Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



SIGA ➔

Número do processo	JFES-EOF-2022/00368
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Paulo Roberto de Moraes
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES10101
Serviço/Atividade	Realizar transporte e segurança do Corregedor Regional e de Juízas Auxiliares do TRF-2ª Região
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim
Local da entidade	Cachoeiro de Itapemirim
Período do afastamento	14/12/2022
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 945,60
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 431,46
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 19 de dezembro de 2022**

Número do processo	JFES-EOF-2022/00367
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Luiz Fernando Andrade Nascimento
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES10417
Serviço/Atividade	Transportar equipe da Corregedoria Regional do TRF-2ª Região
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim
Local da entidade	Cachoeiro de Itapemirim
Período do afastamento	14/12/2022
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 253,33
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 19 de dezembro de 2022**

Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
 Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



JFESBIE202300001A

SIGA ➔

Número do processo	JFES-EOF-2022/00353
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Roberto Gil Leal Faria
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal
Matrícula do proposto	ES7059
Serviço/Atividade	Realizar check-up anual
Nome da entidade	-
Local da entidade	Rio de Janeiro/RJ
Período do afastamento	15/12/2022 a 16/12/2022
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 1.182,08
Quantidade das diárias	1,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 150,33
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 1.249,67
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 82,74
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

### EXTRATO DE DIÁRIAS de 19 de dezembro de 2022

Número do processo	JFES-EOF-2022/00369
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Edilson Carlos Vidal
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial/Coordenador
Matrícula do proposto	ES10053
Serviço/Atividade	Realizar transporte e segurança do Corregedor Regional e de Juízas Auxiliares do TRF-2ª Região
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim
Local da entidade	Cachoeiro de Itapemirim
Período do afastamento	14/12/2022
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 431,46
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

### EXTRATO DE DIÁRIAS de 19 de dezembro de 2022



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
 Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



JFESBIE202300001A

SIGA

Número do processo	JFES-EOF-2022/00371
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Renato Puziol de Oliveira
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES10823
Serviço/Atividade	Acompanhar Oficial de Justiça em cumprimento de sentença judicial
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim
Local da entidade	Cachoeiro de Itapemirim
Período do afastamento	13/12/2022 a 14/12/2022
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	1,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 801,36
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 82,74
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 19 de dezembro de 2022**

Número do processo	JFES-EOF-2022/00370
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Saulo Silva Tanan
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES15165
Serviço/Atividade	Acompanhar Oficial de Justiça em cumprimento de sentença judicial
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim
Local da entidade	Cachoeiro de Itapemirim
Período do afastamento	13/12/2022 a 14/12/2022
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	1,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 884,10
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 0,00
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 22 de dezembro de 2022**

Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
 Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



JFESBIE202300001A

SIGA ➔

Número do processo	JFES-EOF-2022/00231
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Luiz Fernando Andrade Nascimento
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES10417
Serviço/Atividade	Promover o traslado de servidores da Corregedoria do TRF2
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Linhares
Local da entidade	Linhares/ES
Período do afastamento	23/08/2022
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 253,33
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 30 de dezembro de 2022**

Número do processo	JFES-EOF-2021/00283
Nome do proponente	Rogerio Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro em Exercício
Nome do proposto	Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal
Matrícula do proposto	-
Serviço/Atividade	Pagamento de diferenças de diárias apuradas em razão de mudança da base de cálculo usada para desconto do auxílio-alimentação, nos anos de 2016 (dezembro), 2017, 2018, 2019 e 2020.
Nome da entidade	-
Local da entidade	-
Período do afastamento	-
Transporte	-
Valor unitário das diárias	-
Quantidade das diárias	-
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	-
Total das diárias pagas	R\$ 1.266,08
Ordenador de despesas	Rogerio Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	-
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	-

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
 Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>



JFESBIE202300001A

SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de  
Mattos  
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza  
Cupertino de Castro  
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2023/00001 - Geração:  
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,  
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD  
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /  
Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 09/01/2023 às 17:18:32.  
Documento Nº: 3647644-4369 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3647644-4369>

SIGA



JFESBIE202300001A